

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

Aos dois dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, foi realizada Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social.

Conselheiras (os) Titulares Participantes: Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro, Vice-Presidente, Aládia Maria Braga Rodrigues, Carla de Sousa Franchi, Thales Vaber Mendes, Tatiana da Silva Ribeiro, Katia Obert e Luciana Maria Sanches. **Conselheiras Suplentes Participantes:** Alessandra Mazzaro dos Santos Silva e Fátima Aguiar. **Convidados:** Sra. Heloisa Canga, Diretora da Sede dos Conselhos e Fernando Ferreira de Araujo. A Sra. Luciana Del Santo, Presidente do CMAS, agradeceu as participações e deu início à discussão da Resolução SEDS 017 de 13/05/2026 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos de cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. O recebimento do Recursos do Benefícios Eventuais no valor de R\$ 58.333,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais) foi aprovado, por unanimidade, conforme Resolução nº 07 - CMAS/2026 de 02/06/2026. A Sra. Luciana Del Santo agradeceu as participações. Após o término dos trabalhos, a Reunião foi encerrada pela Presidente. Eu, Ivanira Souza, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que após ser aprovada pelas Conselheiras e Conselheiros participantes, será assinada pela Presidente e pela Vice-Presidente. São Caetano do Sul, SP, 02 de junho de 2026.

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO

PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO

VICE-PRESIDENTE